

DESPACHO INTERNO N.º 26/2026

Assunto: Delegação de competências em adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação

Considerando que:

- a) Nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, “*o presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo, com a seguinte composição: (...) um adjunto e um secretário por cada vereador a tempo inteiro, até ao limite máximo do número de vereadores indispensável para assegurar uma maioria de membros da câmara municipal em exercício de funções a tempo inteiro*”;
- b) O gabinete de apoio em apreço é denominado Gabinete de Apoio à Vereação, nos termos do número 3, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) De acordo com o número 6, do supramencionado dispositivo legal, “*os vereadores podem delegar a prática de atos de administração ordinária nos membros dos respetivos gabinetes de apoio*”;
- d) Pelo Despacho n.º 80/2025, de 18 de novembro, Valdemar Pedro Cabral da Câmara de Almeida foi nomeado adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação, com efeitos a 1 de novembro de 2025;

DETERMINO:

1. Ao abrigo do disposto no número 6, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **subdelegar no adjunto Valdemar Pedro Cabral da Câmara de Almeida a competência para a prática de atos de administração ordinária que produzam somente eficácia interna**;
2. Que este despacho produza efeitos no período compreendido entre 19 e 31 de janeiro de 2026.

Paços do Concelho, 16 de janeiro de 2026.

O Vereador

Armando Soares